

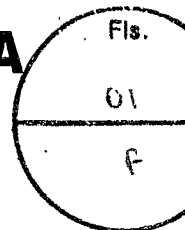


Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



**PROJETO DE LEI 65/2021** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 12/04/2021  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :    /   /   

COMISSÕES		
<u>LEGISL</u>	RELATOR: <u>Celso</u>	DATA: <u>   /   /   </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>   /   /   </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>   /   /   </u>

Discussão e Votação Única:    /   /   

Em 1.ª Disc. e Vot.: 13/05/21 - 29x50

Rejeitado em . . . . . :    /   /   

Lei n.º . . . . . : 4507/21

30x50

Em 2.ª Disc. e Vot. : 18/05/21

Autógrafo N.º 47 :    /   /   

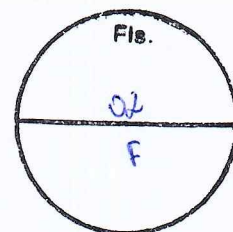
Ofício N.º : 224 em 18/05/21

Sancionada pelo Prefeito em: 24/05/21

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:    /   /   

Promulgada pelo Pres. Câmara em:    /   /    Publicada em: 08/06/21

OBSERVAÇÕES  
Relatório de tramitação



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

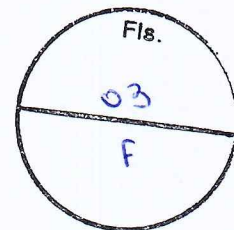
**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua: Antônio Franciso Cassú de Moraes, travessa da Rua: Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Francisco Cassú de Moraes, nascido no bairro Caputera onde passou toda sua infância, Francisco casou-se aos 21 anos com Ana Aparecida dos Santos Moraes com quem teve seus 4 filhos. Logo após o casamento mudaram-se para Itapeva lugar onde viveu por 12 anos tendo a profissão de açougueiro. Depois deste período voltou a morar no bairro Conquista onde montou um bar no qual sua esposa trabalhava enquanto ele trabalha na Usina de Cana Lontra. Aos finais de semana realizava rodeios e provas de laços em torno de seu estabelecimento, aí então tornando-se conhecido como Toninho Cassu. Sempre pensando e ajudando ao próximo, Toninho Cassu como era chamado, faleceu aos 49 anos de infarto fulminante, deixando saudades aos seus amigos e familiares, tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0065/2021

**Autoria: Vanessa Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

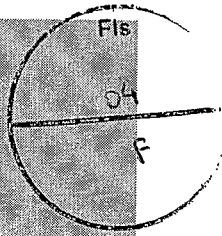
**Art. 1º** Passa a denominar-se **Antônio Francisco Cassú** a travessa da rua Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de abril de 2021.

**VANESSA GUARI**

VEREADORA - PL

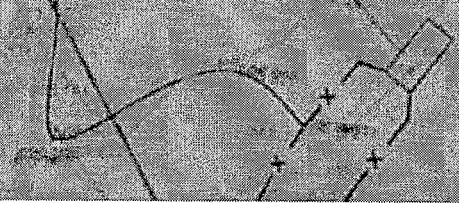
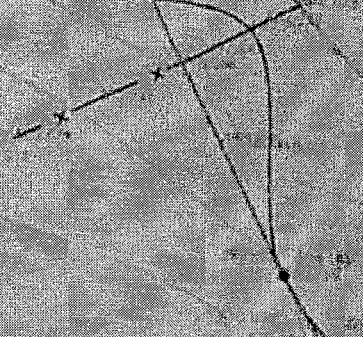


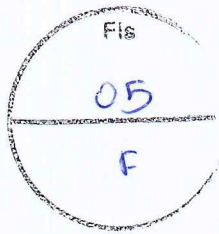
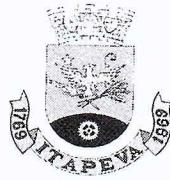
APP

RUA Antonio Francisco Cassé Temporales



RUA JOAQUIM FARIAS JUNIOR





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 006/21

1. **Projeto de Lei 65/2021** - Vanessa Valério de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" da referida via pública, para que verifique se não possui denominação e se a mesma poderá ser denominada.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de abril de 2021.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

df. 156/21 22/4/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 156/2021**  
**Câmara Municipal de Itapeva**

il	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 65/2021, Vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre denominação de via pública Antonio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação da mesma e que não há impedimento para o proposto.

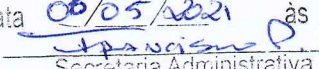
Atenciosamente,

Itapeva(SP), 30 de Abril de 2021.

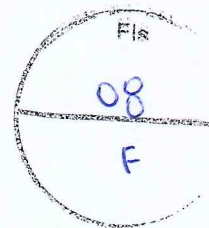
  
**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO

Data 06/05/2021 às \_\_\_\_ hs

  
Secretaria Administrativa





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00081/2021

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 65/2021

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho

**Autor:** Vanessa Valerio de Almeida Silva

**Relator:** Célio Cesar Rosa Engue

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de maio de 2021.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**

MEMBRO

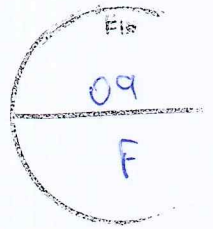
**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**

MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**

MEMBRO





## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**AUTÓGRAFO 47/2021**

**PROJETO DE LEI 0065/2021**

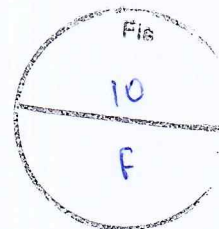
Dispõe sobre denominação de via pública  
Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro  
Guarizinho.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Antônio Francisco Cassú** a travessa da rua Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de maio de 2021.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 224/2021

Itapeva, 18 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>Autor</b>	<b>Ementa</b>
47/2021	PROJETO DE LEI 65/2021	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



Fis  
11  
F

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 65/2021**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho*”, foi aprovado em 1ª votação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2021.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**LEI N.º 4.506, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.507, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco Cassú a travessa da rua Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.503, DE 27 DE MAIO DE 2021

*DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria Nunes da Silva localizada no Bairro do Vaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.509, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.510, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Theodoro Valério de Souza localizada no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.511, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de praça pública Benedito de Jesus Ferreira,*